



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICAÇÃO**  
Publicado(a) em: 10/02/22  
Canindé de São Francisco - SE  
de 10 de fevereiro de 2022

**Funcionário**

**Marili Feltosa Nascimento**  
Assistente Administrativo  
Matrícula 3868

**PORTARIA N° 359/2022**

**De 10 de fevereiro de 2022**

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Municipal nº 165, de 12/06/2006, a Lei nº 02/2015 e demais Legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar gratificação a título de representação ao (a) Servidor (a) Sr. (a) **KAMILA MERGULHÃO ALVES SCHWINHE**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1405554630, expedida pela SSP/BA, e do CIC/CPF sob o nº. 024.851.905-00, ocupante do cargo de **ASSESSORA JURÍDICA**, símbolo CC-III, lotada na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, para 148% (cento e quarenta e oito por cento), sobre seus vencimentos base.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 10 de fevereiro de 2022.

**WELDO MARIANO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal